



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 011/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 18 e 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o que foi decidido no Procedimento Administrativo n.º 42.741/2009,

RESOLVE:

I – REMOVER, para acompanhar cônjuge, a servidora **ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Secretaria deste Regional, com efeitos a contar de 14/12/2009.

II – CONCEDER Licença Para Deslocamento para Nova Sede à servidora supramencionada pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 14/12/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente